

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 113, DE 01 DE JULHO DE 2025

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, regulamenta o processo seletivo de estudantes interessados em participar do programa de **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL** que estejam matriculados em instituições de ensino conveniadas com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo destina-se a estudantes que, no 2º semestre de 2025, estejam regularmente matriculados e cursando a Graduação em Serviço Social em Instituições de Ensino cujo convênio para ESTÁGIO OBRIGATÓRIO com esta Secretaria esteja vigente no momento da inscrição dos candidatos.
- 1.2 Caberá aos estudantes interessados em participar deste processo seletivo verificar junto à sua Instituição de Ensino se ela possui convênio vigente com esta Secretaria para ESTÁGIO OBRIGATÓRIO.
- 1.3 O Processo Seletivo será coordenado pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, obedecidas as normas deste Edital.
- 1.4 As diversas etapas do processo seletivo serão conduzidas pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas e localmente pelo respectivo Centro de Estudos das unidades de saúde com oferta de vaga.
- 1.5 Neste processo seletivo as vagas estão distribuídas conforme **Anexo II**.

2. DO ESTÁGIO

- 2.1 O estágio obrigatório de que trata este Edital terá a carga horária total e semanal definida pela Instituição de Ensino do estudante, respeitados os limites da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.
- 2.2 As atividades do estagiário deverão ser acompanhadas, durante todo o período do estágio, pelo supervisor/preceptor vinculado ao local de lotação.
- 2.3 A renovação do estágio para o semestre seguinte poderá ser concedida, mediante concordância do supervisor/preceptor e obedecidos os prazos para apresentação dos documentos necessários à formalização do novo período do estágio.
- 2.4 No caso de renovação do estágio, o estagiário ficará dispensado da participação no processo seletivo para o 1º semestre de 2026.
- 2.5 Em caso de faltas frequentes não justificadas, cujo somatório seja superior a 50% (cinquenta por cento) da carga horária mensal, assim como nas demais situações previstas no Termo de Compromisso, o estagiário será desligado do programa de estágio.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para realizar o estágio:

- a) Ser brasileiro(a) ou brasileiro(a) naturalizado(a) e, na condição de estrangeiro(a), ser portador de visto permanente;
- b) Ter idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos;
- c) Estar matriculado e cursando a graduação de Serviço Social em Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro com convênio vigente no momento da inscrição.
- d) Ter Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou maior a 6,0 (seis).
- e) Ter seguro vigente durante todo o período do estágio contra acidentes pessoais provido pela Instituição de Ensino.

4. ATRIBUIÇÕES GERAIS DO ESTAGIÁRIO

- 4.1 Obedecer às normas estabelecidas na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; na Resolução SMSDC nº 1.418, de 14 de janeiro de 2009 ou outra que venha a substituí-la e nas normas da unidade de saúde em que estiver estagiando.
- 4.2 Manter atualizados junto ao Centro de Estudos seus dados cadastrais fornecidos no momento da inscrição no processo seletivo, assim como responder a todas as demandas do Centro de Estudos quanto ao estágio.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições ficarão disponíveis no período de 01 a 10 de julho de 2025 e deverão ser realizadas exclusivamente através de formulário específico disponível no link: <https://forms.gle/7dN6kH1XfPjce5bL7>
- 5.2 O formulário deverá ser respondido apenas uma vez por candidato. **CASO O CANDIDATO PREENCHA O FORMULÁRIO MAIS DE UMA VEZ, SOMENTE A ÚLTIMA RESPOSTA ENVIADA SERÁ VALIDADA.**
- 5.3 O candidato será responsável pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição, assim como pela escolha da unidade de saúde de interesse, não sendo permitida alteração após o encerramento das inscrições, considerando o exposto no item 5.2.
- 5.4 A inscrição e os atos dela decorrentes poderão ser anulados quando for constatado que o candidato tenha prestado informações inexatas e/ou falsas sobre o seu Coeficiente de Rendimento (CR).
- 5.5 Não serão aceitas inscrições fora do período determinado.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação constará de duas etapas:

1ª Etapa: Corresponderá ao Coeficiente de Rendimento (CR) informado pelo candidato no ato da inscrição e será critério de avaliação obrigatório e comum a todos os candidatos. A nota mínima para aprovação deve ser igual ou maior a 6,0 (seis).

2ª Etapa: Serão utilizados outros instrumentos de avaliação, tais como entrevista, prova escrita, análise de currículo, atividade prática, redação e/ou outros, estabelecidos

pelos profissionais do Serviço Social das unidades de saúde. Tais instrumentos de avaliação serão informados no ato de convocação dos candidatos habilitados para a 2ª Etapa de Avaliação. A nota mínima para aprovação deve ser igual ou maior a 6,0 (seis).

- 6.2 A nota atribuída à 1ª Etapa de Avaliação será publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro no dia 15 de julho de 2025, assim como a relação dos candidatos habilitados à participação na 2ª Etapa de Avaliação.
- 6.3 Estarão habilitados para participação na 2ª Etapa de Avaliação somente os candidatos classificados até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas por unidade de saúde neste Edital e todos aqueles empatados nesta condição.
- 6.4 A 2ª Etapa de Avaliação será realizada no período de 28 de julho a 01 de agosto de 2025.
- 6.5 O Centro de Estudos da unidade de saúde com oferta de vagas realizará a convocação dos candidatos habilitados para a 2ª Etapa de Avaliação, através de e-mail nos dias 15 a 18 de julho de 2025.
- 6.6 O candidato habilitado para a 2ª Etapa de Avaliação que não receber o e-mail de convocação para o processo de seleção no prazo estabelecido no item 6.5 deverá entrar em contato IMPRETERIVELMENTE no dia 21 de julho de 2025 com o Centro de Estudos responsável pela unidade de saúde em que estiver concorrendo através do e-mail e/ou telefone, que serão informados no Edital de Resultado da 1ª Etapa da Avaliação.
- 6.7 O candidato habilitado para a 2ª Etapa de Avaliação deverá comparecer no dia, horário e local estabelecidos pelo Centro de Estudos, estando de posse do documento de identidade e da Declaração da Instituição de Ensino comprovando o Coeficiente de Rendimento (CR) informado no ato da inscrição.
- 6.8 O candidato que não comparecer no dia, horário e local de que trata o item 6.7 ou que não apresentar o documento de identidade será eliminado do Processo Seletivo.
- 6.9 O candidato que apresentar Declaração da Instituição de Ensino com o Coeficiente de Rendimento (CR) com valor menor do que o informado no ato da inscrição será eliminado do Processo Seletivo e ficará impedido de realizar a 2ª Etapa de Avaliação, salvo se o CR for igual ou maior que 6,0 (seis) e se todos os candidatos da unidade de saúde em que estiver concorrendo tiverem sido habilitados para a 2ª Etapa.
- 6.10 O cronograma completo deste processo seletivo encontra-se no **Anexo I**.

7. DO RESULTADO

- 7.1 O Resultado da 2ª Etapa do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (<https://doweb.rio.rj.gov.br>), através de Edital, no dia 12 de agosto de 2025, pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.
- 7.2 Na hipótese de igualdade de pontos serão adotados os seguintes critérios de desempate:
 - 1º) Candidato cursando período mais avançado;
 - 2º) Maior pontuação no Coeficiente de Rendimento – CR;
 - 3º) Candidato com maior idade (ano, mês e dia de nascimento).

8. DOS RECURSOS

8.1 Não serão aceitos recursos para este processo seletivo.

9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E DA LOTAÇÃO

9.1 O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas oferecidas deverá comparecer no Centro de Estudos responsável pela unidade de saúde em que se candidatou para preenchimento do Termo de Compromisso de Estágio e cadastro no Sistema de Gerenciamento de Estagiário (SGE-WEB), no período de 13 a 15 de agosto de 2025, apresentando a seguinte documentação:

- Identidade e CPF (originais e cópias);
- Declaração original expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, informando o nome completo do aluno, o módulo, período ou ano que estará cursando no 2º semestre de 2025, o número do seguro contra acidentes pessoais, a carga horária total e semanal a ser cumprida no estágio e o nome do professor responsável pelo estágio com seu respectivo registro no Conselho da categoria profissional.
- Duas fotos 3X4.

9.2 O termo de compromisso só será assinado pelo candidato que atender todas as condições estabelecidas neste Edital.

9.3 No caso da impossibilidade de comparecimento do candidato aprovado e classificado no prazo estabelecido no item 9.1, poderá ser nomeado um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.

9.4 O estágio para os candidatos lotados nesta etapa está previsto para iniciar em qualquer data a partir do dia 18 de agosto de 2025, após assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

10. DA RECLASSIFICAÇÃO

10.1 **Reclassificação interna (pelo Centro de Estudos):** As vagas que surgirem por desistência dos candidatos aprovados e classificados e as vagas ociosas por falta de candidatos inscritos poderão ser preenchidas pelos candidatos aprovados e não classificados da(s) unidade(s) de cada Centro de Estudos, respeitando a ordem de classificação final definida a partir da nota da 2ª Etapa de avaliação.

10.1.1 Nos casos mencionados no item 10.1, a convocação destes candidatos será realizada pelo respectivo Centro de Estudos, via e-mail, no período de 18 a 29 de agosto de 2025.

10.1.2 Poderá ser aplicada nova avaliação no processo de reclassificação interna, se a equipe de Serviço Social da unidade com vaga disponível considerar necessário, sendo considerada para aprovação nota igual ou maior a 6,0 (seis).

10.1.3 Os candidatos reclassificados internamente pelos Centros de Estudos deverão comparecer no Centro de Estudos da unidade de saúde para preenchimento do Termo de Compromisso de Estágio e cadastro no Sistema de Gerenciamento de Estagiário (SGE-WEB), devendo apresentar a mesma documentação informada no item 9.1.

- 10.1.4 O início do estágio dos candidatos reclassificados internamente pelo Centro de Estudos poderá ocorrer no 2º semestre de 2025 em qualquer data posterior à assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.
- 10.2 **Reclassificação final (via Edital de Reclassificação):** As vagas que permanecerem ociosas após a reclassificação interna de cada Centro de Estudos e/ou que surgirem após a fase inicial do processo seletivo serão disponibilizadas para todos os candidatos APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS, independentemente da unidade de saúde a que concorria, através de Edital de Reclassificação a ser publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (<https://doweb.rio.rj.gov.br>), pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, no dia 09 de setembro de 2025.
- 10.2.1 Para participação na reclassificação de que trata o item 10.2 deverá ser feita nova inscrição pelos candidatos aptos, que ficará aberta no período de 09 a 11 de setembro de 2025. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através de formulário específico que será disponibilizado pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, através de e-mail aos candidatos aptos a participação.
- 10.2.2 A avaliação para a seleção da reclassificação final será realizada no período de 17 a 23 de setembro de 2025.
- 10.2.3 O Centro de Estudos da unidade de saúde com oferta de vaga na Reclassificação final realizará a convocação dos candidatos inscritos para avaliação, através de e-mail, nos dias 15 e 16 de setembro de 2025.
- 10.2.4 O Resultado da reclassificação final será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (<https://doweb.rio.rj.gov.br>), através de Edital, no dia 30 de setembro de 2025, pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.
- 10.2.5 Na reclassificação final, serão obedecidos os mesmos critérios de desempate que constam no item 7.2.
- 10.2.6 O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas da Reclassificação final deverá comparecer no Centro de Estudos da unidade de saúde para preenchimento do Termo de Compromisso e efetuar o cadastro no Sistema de Gerenciamento de Estagiário (SGE-WEB) no período de 01 e 02 de outubro de 2025, apresentando a documentação que consta no item 9.1.
- 10.2.7 No caso da impossibilidade de comparecimento do candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas da reclassificação no prazo estabelecido no item 10.2.6 poderá ser nomeado um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.
- 10.2.8 O estágio para os candidatos lotados na Reclassificação final de que trata o item 10.2 está previsto para iniciar em qualquer data a partir do dia 06 de outubro de 2025, após assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.
- 10.2.9 Excepcionalmente, a critério da equipe do Serviço Social da unidade de saúde e do Centro de Estudos, os candidatos APROVADOS na 2ª Etapa de Avaliação ou na Reclassificação final em cada unidade e que ainda não tiverem sido lotados em outras unidades de saúde poderão ser convocados ao longo do segundo semestre de 2025 para lotação, nos casos de desistência, interrupção, exclusão ou término do estágio dos candidatos lotados neste processo seletivo.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Os resultados do processo seletivo serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio, considerado como único veículo oficial de informações entre a entidade convocadora e os candidatos.
- 11.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento.
- 11.3 O cronograma deste processo seletivo poderá sofrer alterações, conforme necessidade e conveniência da administração pública.
- 11.4 As dúvidas oriundas das informações contidas neste Edital, poderão ser dirimidas pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde pelo telefone: (021) 3971-7258 e e-mail: processoseletivosmsrio@gmail.com.
- 11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

SELEÇÃO INICIAL - ETAPAS	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital regulamentador	01 de julho de 2025	O Edital Regulamentador do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (https://doweb.rio.rj.gov.br).
Inscrição (Formulário Online)	01 a 10 de julho de 2025	Formulário específico disponível no endereço: https://forms.gle/7dN6kH1XfPjce5bL7
1ª Etapa de Avaliação – Avaliação do Coeficiente de Rendimento	11 a 14 de julho de 2025	A 1ª Etapa da Avaliação será conduzida pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas e consistirá na análise das inscrições realizadas e avaliação do Coeficiente de Rendimento, conforme critérios estabelecidos neste Edital.
Publicação do Edital com a nota da 1ª Etapa e relação de habilitados para a 2ª Etapa	15 de julho de 2025	A nota da 1ª Etapa de Avaliação será publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (https://doweb.rio.rj.gov.br), assim como os candidatos habilitados para a 2ª Etapa.
Convocação dos candidatos habilitados para a 2ª Etapa	15 a 18 de julho de 2025	O Centro de Estudos da unidade de saúde com oferta de vaga realizará a convocação dos candidatos habilitados para a 2ª Etapa de Avaliação, através de e-mail.
2ª Etapa de Avaliação - Seleção dos candidatos	28 de julho a 01 de agosto de 2025	A 2ª Etapa da Avaliação será conduzida pelos profissionais do Serviço de Serviço Social da unidade de saúde pretendida pelo estudante e consistirá de instrumento específico de avaliação em cada unidade (entrevista; prova; redação; dinâmica de grupo; ou outro instrumento definido pelo Serviço) que será informado.
Publicação do Edital com o resultado da 2ª Etapa	12 de agosto de 2025	O Resultado do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (https://doweb.rio.rj.gov.br).

Convocação e cadastro dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas	13 a 15 de agosto de 2025	O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas deverá comparecer no Centro de Estudos da unidade de saúde para apresentar a seguinte documentação: Identidade e CPF (originais e cópias); declaração original expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, informando o módulo, período ou ano que estará cursando no 2º semestre de 2025 e a carga horária total e semanal do estágio a ser cumprida; duas fotos 3X4.
Início do Estágio para os candidatos lotados na seleção inicial	a partir de 18 de agosto de 2025	O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas somente poderá iniciar o estágio após a apresentação ao respectivo Centro de Estudos de toda a documentação exigida, incluindo o Termo de Compromisso de Estágio devidamente preenchido e assinado pelas partes.
RECLASSIFICAÇÃO - ETAPAS	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Reclassificação interna em cada Centro de Estudos; cadastro e início do estágio.	18 a 29 de agosto de 2025	O processo de reclassificação interno será conduzido pelo Centro de Estudos e deverá considerar as vagas ociosas após o início do estágio dos candidatos aprovados e classificados na seleção inicial. As vagas serão oferecidas a todos os candidatos aprovados e não classificados do respectivo Centro de Estudos, em ordem de classificação. O candidato reclassificado internamente será convocado pelo Centro de Estudos e deverá apresentar a seguinte documentação: Identidade e CPF (originais e cópias); declaração original expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, informando o módulo, período ou ano que estar cursando no 2º semestre de 2025 e a carga horária total e semanal do estágio a ser cumprida; duas fotos 3X4.
Publicação do Edital de reclassificação final e divulgação	09 de setembro de 2025	O Edital de Reclassificação final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Município do Rio (https://doweb.rio.rj.gov.br).
Inscrição (Formulário Online)	09 a 11 de setembro de 2025	Será realizada através de formulário específico a ser disponibilizado pela CDP, através de e-mail
Convocação dos candidatos inscritos para avaliação da etapa de reclassificação final	15 e 16 de setembro de 2025	O Centro de Estudos da unidade de saúde realizará a convocação dos candidatos inscritos para a reclassificação final, através de e-mail.
Seleção dos candidatos (Avaliação dos inscritos na reclassificação final)	17 a 23 de setembro de 2025	A equipe de Serviço Social da unidade deverá realizar nova avaliação dos candidatos inscritos na reclassificação final e informar ao Centro de Estudos as notas obtidas pelos candidatos.
Publicação do Edital com o resultado da reclassificação final e divulgação	30 de setembro de 2025	O Resultado do Processo de Reclassificação final será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (https://doweb.rio.rj.gov.br).

Convocação e cadastro dos aprovados na reclassificação final	01 e 02 de outubro de 2025	O candidato aprovado e classificado na reclassificação final deverá comparecer no Centro de Estudos da unidade de saúde para apresentar a seguinte documentação: Identidade e CPF (originais e cópias); declaração original expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, informando o módulo, período ou ano que estar cursando no 1º semestre de 2025 e a carga horária total e semanal do estágio a ser cumprida; duas fotos 3X4.
Início do estágio dos aprovados na reclassificação final	a partir de 06 de outubro de 2025	O candidato somente poderá iniciar o estágio após a apresentação ao respectivo Centro de Estudos de toda a documentação exigida, incluindo o Termo de Compromisso de Estágio devidamente preenchido e assinado pelas partes.

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE

UNIDADE DE SAÚDE	CENTRO DE ESTUDOS	VAGAS
CF Sergio Vieira de Mello	Centro de Estudos da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 1.0	2
CMS Marcolino Candau		1
CMS Salles Netto		1
CMS Helio Pellegrino	Centro de Estudos da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2	1
CMS Maria Augusta Estrella		2
CF Aloysio Augusto Novis	Centro de Estudos da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.1	1
CF Eidimir Thiago De Souza		2
CMS Nagib Jorge Farah		1
CMS Madre Teresa De Calcuta		2
Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.3	Centro de Estudos da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.3	1
Policlinica Newton Bethlem	Centro de Estudos da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 4.0	1
CF Antonio Goncalves da Silva	Centro de Estudos da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1	1
CF Cristiani Vieira Pinho		1
CF Wilson Mello Santos (Zico)		1
CMS Bua Boanerges Borges da Fonseca		1
CMS Dr Eithel Pinheiro de Oliveira Lima		1
CMS Masao Goto		1
CMS Silvio Barbosa		1
CMS Waldyr Franco		1
CF David Capistrano Filho	Centro de Estudos da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2	1
CF Everton de Souza Santos		2
CF Myrtes Amorelli Gonzaga		1
CMS Aguiar Torres		1
CMS Alvimar de Carvalho		2
CF Ernani de Paiva Ferreira Braga	Centro de Estudos da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3	1
CF Joao Batista Chagas		1
CF Lenice Maria Monteiro Coelho		1

CMS Decio Amaral Filho		1
CMS Savio Antunes / Antares		1
S/SUBG/CGP/Gerência de Ambiência e Relações com o Trabalho – GART	Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico	1
Hospital Maternidade Alexander Fleming	Centro de Estudos do Hospital Maternidade Alexander Fleming	1
Hospital Municipal Albert Schweitzer	Centro de Estudos do Hospital Municipal Albert Schweitzer	1
Hospital Municipal Pedro II	Centro de Estudos do Hospital Municipal Pedro II	3
Hospital Municipal Rocha Faria	Centro de Estudos do Hospital Municipal Rocha Faria	1
Hospital Municipal Ronaldo Gazolla	Centro de Estudos do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla	1
Hospital Municipal Rocha Maia	Centro de Estudos do Hospital Municipal Rocha Maia	1
CAPS Arthur Bispo do Rosario	Centro de Estudos do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira	1
CAPS III Manoel de Barros		1
CAPSI III Eliza Santa Roza		2
CAPS III Lima Barreto		1
DEAMB Senador Camara		1
CAPS Pedro Pellegrino		3
CAPSI Joao de Barro		2
CAPSI Mafalda		2
CAPS AD III Miriam Makeba		2
CAPS II CARLOS Augusto da Silva - Magal	2	
CAPS III Ernesto Nazareth	1	
CAPS III Fernando Diniz	2	
CAPS III Joao Ferreira Silva Filho	1	
CAPSI II Guttmann Bicho	1	
CAPSI II Visconde de Sabugosa	2	
DEAMB IJ Vigario Penha	1	
UAA Metamorfose Ambulante	Centro de Estudos do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira	1
Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira - Museu de Imagens do Inconsciente		2
CAPSI III Clarice Lispector		2
CAPSI III Maria Clara Machado		2
CAPS AD III Paulo da Portela		1
CAPS Dirce e Linda Batista		1
CAPSI Heitor Villa Lobos		1
DEAMB Anchieta		1
DEAMB Rocha Miranda / Iraja		1
Instituto Municipal Philippe Pinel	Centro de Estudos do Instituto Municipal Philippe Pinel	1
CAPS AD II Heleno de Freitas		1
CAPS Maria do Socorro Santos		1
TOTAL		84